



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

Projeto de lei n.º 08/76

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia da
próxima sessão. 8
em 9 de

PRESIDENTE

Súmula:

1. Autoriza o Executivo Municipal, -
de abrir crédito Especial e dá outras -
providências.

SECRETÁRIO

Relator: Vereador Joaquim Oswaldo Geribola

Parecer:

NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI
NÚMERO 08/76.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11-6-1976

Comissão de Finanças e Orçamento

Oswaldo Leal

Joaquim Oswaldo Geribola

Nelson Gonçalves Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

de:

Projeto de lei n.º 08/76.

CÂMARA MUNICIPAL
Encaminha-se a Ordem do dia
próxima sessão.
em 9 de 8

PRESIDENTE

Simula: Autoriza o Executivo Municipal, -
abrir crédito "special e d a outras
providências.

SECRETÁRIO

Relator: Vereador João Rodrigues Ferreira

Parecer: NOSSO PARECER É DE QUE SE APROVE O PRESENTE PROJETO DE LEI
NUMERO 08/76.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 11-6-1976

Comissão de Justiça e Redação

~~Comissão de Finanças~~

Celso Pirollo

Vergilio Merlo Neto

João Rodrigues Ferreira
João Rodrigues Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhe-se às Comissões de Jus-
tiça e Redação, em
decreto e em nome do

PROJETO DE LEI Nº 08/76 em

Encaminhe-se às Comissões de Fi-
anças e Orçamento de

Fls. 01

Autoriza o Executivo a abrir Crédi-
to Especial e a outras providências.CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, -
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito
Especial no valor de Cr\$-108.858,75 (cento e oito mil, oitocentos e
cincoenta e oito cruzeiros e setenta e cinco centavos), nas dotações
orçamentárias abaixo discriminadas:

0100	-	CÂMARA MUNICIPAL		
0100		CÂMARA MUNICIPAL		
0100.01010012.01		Atividades Legislativas		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		5.582,00
0200		GOVERNO MUNICIPAL		
0201		GABINETE DO PREFEITO		
0201.03070202.02		Assessoramento Superior		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		80.458,87
0700		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0701		ADMINISTRAÇÃO		
0701.13750312.23		Assistência Financeira à Entidades		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		15.064,98
0700		DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
0702		DIVISÃO DE SAÚDE		
0702.13750212.19		Manutenção Serv. Administrativos		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		4.339,20
0702.13750312.23		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA À ENTIDADES		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		80,00
0800		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0801		ADMINISTRAÇÃO		
0801.08070312.23		Assistência Financeira à Entidades		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		1.189,50
0802		DIVISÃO DO ENSINO 1º GRAU		
0802.0840212.24		Manutenção do Ensino 1º Grau		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		120,30
0803		DIVISÃO DE CULTURA		
0803.08480212.25		Manutenção Divisão Cultura		
3.1.5.0		Desp.de Exerc.Anteriores		2.023,90
Soma				108.858,75

Art. 2º Constituem recursos para o atendimento do -
crédito especial de que trata o artigo primeiro, a anulação parciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Estado do Paraná

Fls.02.

continuação do Projeto de Lei nº 08/76

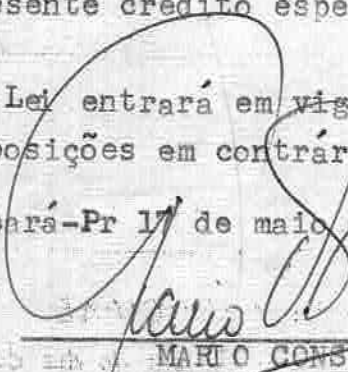
das seguintes dotações orçamentárias:

	0500 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	0501 SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501.16885342.17	Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.1	Pessoal Civil	8.858,75
0501.16885361.04	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	<u>100.000,00</u>
	Soma	108.858,75

Art. 3º O presente crédito especial terá vigência -
até 31 de dezembro de 1976.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambará-Pr 17 de maio de 1.976


MARIO CONZELMANN
PREFEITO MUNICIPAL